



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quinta-feira • 30 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 4261

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKVDQZFENZHGQJFFQJQZNE

Portarias



PORTARIA Nº 013/2024

Dispõe sobre a prorrogação de Licença a Servidora Maria Aparecida Alves De Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Licença à Servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de auxiliar de Nutrição, para tratar de assuntos particulares pelo período de 1 (um) ano, sem remuneração, conforme preceitua o art. 149, inciso IV e art. 153 da Lei nº 60/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 27 de maio de 2024.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189